



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Comissão de Licitação

São Carlos, Capital da Tecnologia

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

PROCESSO Nº 16155/2025

ERRATA

OBJETO: EDITAL DE SELEÇÃO PARA TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL PARA ARTISTAS, DUPLAS E TRIOS E GRUPOS ARTÍSTICOS (LEI 14.903/2024).

No edital em epígrafe, o qual teve sua publicação veiculada em 15/04/2025, na página 4, onde se lê:

7.2. O Município de São Carlos, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, efetuará a liberação dos recursos financeiros, em parcela única, após a realização do serviço, mediante apresentação de Nota Fiscal em até 30 (quinze) dias.

Leia-se:

7.2. O Município de São Carlos, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, efetuará a liberação dos recursos financeiros, em parcela única, após a realização do serviço, mediante apresentação de Nota Fiscal em até 30 (trinta) dias.

Ficam ratificados os demais itens não conflitantes com este.

São Carlos, 21 de maio de 2025

Fernando Campos
Agente de Contratação